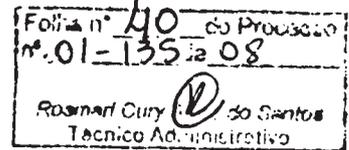




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.195 DE 11 DE junho DE 2010 .

Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I - Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsutani I - Jornalista Paulo Patarra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars